

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB)**

RESOLUÇÃO N° 17, DE AGOSTO DE 2014.

Estabelece o número de vagas a serem ofertadas no processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), edição 2015.1 e no Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE) 2014.2, para ingresso no período letivo 2015.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração da Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, considerando a lei 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com observância das prescrições contidas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o Processo de nº 23.282.001101/2014-98,

RESOLVE:

Art. 1º A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) ofertará 680 (seiscentas e oitenta) vagas para matrícula no período letivo 2015.1 por meio do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), edição 2015.1 e do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE) 2014.2, nos cursos de graduação distribuídos conforme tabela anexa a esta Resolução.

Parágrafo Único. A distribuição das vagas obedecerá aos seguintes parâmetros:

- i. Serão ofertadas, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das vagas, por curso, para o processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), edição 2015.1, para os cursos ofertados no *Campus* da Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, Estado do Ceará, conforme Quadro 1, em anexo;

- ii. Serão ofertadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas, por curso, para o processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), edição 2015.1, para os cursos ofertados no *Campus* de São Francisco do Conde (Malês), no Estado da Bahia, conforme Quadro 1, em anexo;
- iii. As vagas ofertadas aos candidatos brasileiros, por meio dos Editais Sisu/Unilab 2015.1 reservarão, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas em cumprimento à Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas);
- iv. O número de vagas, por curso, destinadas a candidatos de cada país parceiro, no Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2014.2, será igual, conforme apresentado no Quadro 2, em anexo;
- v. Caso não sejam preenchidas as vagas ofertadas, em um curso, para um ou mais países, no Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiro, por falta de candidato classificado ou desistência, estas serão reofertadas no Edital de Lista de espera Sisu/Unilab 2015.1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas todas as disposições em contrário.

Redenção, 26 de agosto de 2014.

Nilma Lino Gomes
Presidente do Consuni
Unilab

QUADRO 1 - OFERTA DE VAGAS INGRESSO 2015.1 (Sisu 2015.1 e PSEE 2014.2)

Instituto	Curso	Sisu 2015.1	PSEE 2014.2	total
Ciências Sociais Aplicadas	Administração Pública	30	20	50
Ciências Exatas e da Natureza	Ciências Biológicas	15	10	25
	Física	15	10	25
	Matemática	15	10	25
	Química	15	10	25
Ciências da Saúde	Enfermagem	25	15	40
Desenvolvimento Rural	Agronomia	30	20	50
Engenharias e Desenvolvimento Sustentável	Engenharia de energias	25	15	40
Humanidades e Letras	Letras - Língua Portuguesa (Ceará)	25	15	40
	Letras - Língua Portuguesa (Bahia)	20	20	40
	Humanidades (Ceará)	100	60	160
	Humanidades (Bahia)	80	80	160
TOTAL		395	285	680

QUADRO 2 - OFERTA DE VAGAS INGRESSO 2015.1 (PSEE 2014.2), por País

Local de Oferta: Campus de São Francisco do Conde (Malês) - Bahia						
Curso / País	Angola	Cabo Verde	Guiné-Bissau	Moçambique	São Tomé e Príncipe	Total
Humanidades	16	16	16	16	16	80
Letras – Língua Portuguesa	4	4	4	4	4	20

Local de Oferta: <i>Campus da Liberdade e Unidade Acadêmica dos Palmares – Ceará</i>						
Curso / País	Angola	Cabo Verde	Guiné-Bissau	Moçambique	São Tomé e Príncipe	Total
Administração Pública	4	4	4	4	4	20
Agronomia	4	4	4	4	4	20
Ciências Biológicas	2	2	2	2	2	10
Enfermagem	3	3	3	3	3	15
Engenharia de Energias	3	3	3	3	3	15
Física	2	2	2	2	2	10
Humanidades	12	12	12	12	12	60
Letras – Língua Portuguesa	3	3	3	3	3	15
Matemática	2	2	2	2	2	10
Química	2	2	2	2	2	10

Total de vagas ofertadas por país	Angola	Cabo Verde	Guiné-Bissau	Moçambique	São Tomé e Príncipe	
	57	57	57	57	57	285

